DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, terça-feira 29 de outubro de 1991 — ANO XVI Nº 213

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 5

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 6

SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA 6

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 6

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

ATOS DO GOVERNADOR

LEI N.º 171 DE 28 DE outubro DE 19 91

Autoriza o Poder Executivo a receber crédito de qualquer origem ou natureza em cruzados novos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber créditos de qualquer origem ou natureza, vencidos até 31.12.90, em cruzados novos, na conformidade de legislação federal especificada.

Art. 2º - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a baixar os atos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1991 .
103º da República e 32º de Brasília .

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 172 DE 28 DE outubro DE 19 91

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos até o limite de Cr$ 1.800.000.000,00(hum bilhão, oitocentos milhões de cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1991 (Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990), até o limite de Cr$ 1.800.000.000,00 (hum bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes do cancelamento de dotações ordinárias do Orçamento Fiscal conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, **28** de **outubro** de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — Cr$ 1.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ORCAMENTO FISCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. **172 de 28 de outubro de 1.991** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			1.800.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			1.800.000
15001.07090311.068	0000 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			1.800.000
	0001 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			1.800.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000		
15901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE (*)			1.800.000
15901.03080351.044	0000 - AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF			1.800.000
	0001 - SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF			1.800.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000		
	TOTAL	1.800.000		1.800.000

NOTA: (*) O VALOR DO FUNDO NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO.

ANEXO II — Cr$ 1.000

CANCELAMENTO — ORCAMENTO FISCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. **172 de 28 de outubro de 1.991** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15000	SECRETARIA DE FAZENDA			1.800.000
15001	SECRETARIA DE FAZENDA			1.800.000
15001.03093461.168	0000 - SUBSIDIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			1.800.000
	0001 - SUBSIDIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			1.800.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000		
	TOTAL	1.800.000		1.800.000

LEI N.º 173 DE 28 DE outubro DE 1991

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional até o limite de Cr$ 4.910.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e dez milhões de cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1991 (Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990), até o limite de Cr$ 4.910.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e dez milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes do cancelamento de dotações ordinárias do Orçamento Fiscal conforme discriminado no Anexo II, no montante de Cr$ 4.910.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e dez milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, **28** de **outubro** de 1991
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I Cr$ 1.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO A LEI No. **173 de 28 de outubro de 1.991** — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			1.800.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			1.800.000
11001.10585752.076	0000 - CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES			1.800.000
	0001 - CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES			1.800.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.800.000	
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			3.110.000
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENT. SUPERVIS. (*)			3.110.000
19002.10070212.844	0000 - EXECUCAO DE OBRAS, SERVICOS DE URBANIZACAO E CONSERVACAO			3.110.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOCA CAPITAL DO BRASIL			3.110.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.110.000	
49000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENT. SUPERVISIONADAS			3.110.000
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			3.110.000
49001.10070212.044	0000 - EXECUCAO DE OBRAS, SERVICOS DE URBANIZACAO E CONSERVACAO			3.110.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOCA CAPITAL DO BRASIL			3.110.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.110.000	
	TOTAL		4.910.000	4.910.000

NOTA: (*) UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO

ANEXO II Cr$ 1.000

CANCELAMENTO — ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO A LEI No. **173 de 28 de outubro de 1.991** — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			3.510.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			3.110.000
14001.03070212.028	0000 - DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			1.750.000
	0002 - MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS			550.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		550.000	
	0003 - MANUTENCAO PROPRIOS			1.200.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700.000	
	INVESTIMENTOS		500.000	
14001.03070212.032	0000 - ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL			600.000
	0001 - ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL			600.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000	
14001.03070242.171	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			100.000
	0006 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			100.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100.000	
14001.03070252.087	0000 - CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO			660.000
	0001 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO			660.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		660.000	
14003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			400.000
14003.03070214.009	0000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			400.000
	0001 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			400.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		400.000	

CANCELAMENTO — ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO A LEI No. **173 de 28 de outubro de 1.991** — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			500.000
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA			500.000
19003.10600212.054	0000 - EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOUGRADOUROS PUBLICOS			500.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA			500.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000	
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			900.000
20001.03070212.134	0000 - SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL			900.000
	0001 - SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO			900.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		900.000	
	TOTAL		4.910.000	4.910.000

DECRETO N.º 13.512 DE 22 DE outubro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 591.070.000,00 (quinhentos e noventa e um milhões e setenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 100.00
Assinatura trimestral.....Cr$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 6.072.00

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 591.070.000,00 (quinhentos e noventa e um milhões e setenta mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites estabelecidos pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de outubro de 1991.
103º da República e 31º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 210 de 24.10.91.

ANEXO I

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO No

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			591.070.000
11003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			58.600.000
11003.03070212.197	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			41.000.000
	0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO EM BRASILIA	3132.00	00	41.000.000
11003.08403281.116	0000 CONSTRUÇAO DE PARQUES			5.600.000
	0001 CONSTRUÇAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM BRASILIA	4110.00	00	5.600.000
11003.16885322.079	0000 ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DE BRASILIA			12.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DAS ESTAÇOES RODOVIARIAS DE BRASILIA	3132.00	00	12.000.000
11004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			15.350.000
11004.03070252.068	0000 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			15.350.000
	0002 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO GAMA	3120.00	00	350.000
		3132.00	00	15.000.000
11005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			73.000.000
11005.03070212.016	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			73.000.000
	0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO EM TAGUATINGA	3132.00	00	73.000.000
11006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			24.900.000
11006.03070212.019	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			7.000.000
	0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO EM BRAZLANDIA	3120.00	00	4.000.000
		3132.00	00	3.000.000
11006.10583231.147	0000 EXECUÇAO DE OBRAS DE URBANIZAÇAO			16.800.000
	0001 OBRAS DE URBANIZAÇAO EM BRAZLANDIA	4110.00	00	16.800.000
11006.03070251.148	0000 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS, PARQUES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.100.000
	0001 AMPLIAÇAO DAS EDIFICAÇOES DO PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM BRAZLANDIA	4110.00	00	1.100.000

ANEXO I

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO No

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			41.300.000
11007.03070212.021	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			29.900.000
				26.700.000
	0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO EM SOBRADINHO	3120.00	00	6.700.000
		3132.00	00	18.000.000
		4120.00	00	2.000.000
	0011 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM SOBRADINHO	3120.00	00	3.200.000
11007.03070252.077	0000 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			11.400.000
	0005 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM SOBRADINHO	3120.00	00	4.200.000
		3132.00	00	7.200.000
11008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			47.920.000
11008.03070212.023	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			25.800.000
				25.800.000
	0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO EM PLANALTINA	3132.00	00	15.000.000
		4120.00	00	10.800.000
11008.03070251.079	0000 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			22.120.000
	0002 CONSTRUÇAO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO DE PLANALTINA	4110.00	00	22.120.000
11010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			46.000.000
11010.03070212.012	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			46.000.000
				33.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	3120.00	00	22.000.000
		4120.00	00	11.000.000
	0002 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO NUCLEO BANDEIRANTE	3120.00	00	13.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO No

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			140.700.000
11011.03070212.017	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			50.000.000
				50.000.000
	0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO EM CEILANDIA	3120.00	00	20.000.000
		3132.00	00	30.000.000
11011.03070211.055	0000 EXECUÇAO DE OBRAS DE URBANIZAÇAO			79.000.000
	0001 OBRAS DE URBANIZAÇAO EM CEILANDIA	4110.00	00	79.000.000
11011.03070252.097	0000 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			10.600.000
	0008 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM CEILANDIA	3120.00	00	10.600.000
11011.08462281.053	0000 CONSTRUÇAO DE PARQUES			1.100.000
	0001 CONSTRUÇAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM CEILANDIA	4110.00	00	1.100.000
11012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			42.400.000
11012.03070212.025	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			15.000.000
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO NO GUARA	3132.00	00	15.000.000
11012.03070252.083	0000 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			5.400.000
	0007 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO GUARA	3120.00	00	5.400.000
11012.10583231.024	0000 EXECUÇAO DE OBRAS DE URBANIZAÇAO			22.000.000
	0001 OBRAS DE URBANIZAÇAO NO GUARA	4110.00	00	22.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO No

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			50.900.000
11013.03070212.161	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			33.400.000
				23.400.000
	0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO NO CRUZEIRO	3120.00	00	22.000.000
		4120.00	00	1.400.000
	0019 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO CRUZEIRO	3132.00	00	10.000.000
11013.03070251.132	0000 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			6.500.000
	0001 CONSTRUÇAO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO DO CRUZEIRO	4110.00	00	6.500.000

11013.03070252.165	0000 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			11.000.000
	0009 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO CRUZEIRO	3132.00	00	11.000.000
11014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			50.000.000
11014.03070212.193	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			20.000.000
	0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO EM SAMAMBAIA	3120.00	00	20.000.000
11014.03070252.194	0000 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			10.000.000
	0012 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM SAMAMBAIA	3132.00	00	10.000.000
11014.03070251.139	0000 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			20.000.000
	0002 EXECUÇAO DE OBRAS E MELHORAMENTOS EM SAMABAIA	4110.00	00	20.000.000
	TOTAL			591.070.000

ANEXO II Cr$ 1,00

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			591.070.000
11003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			196.300.000
11003.03070212.197	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			87.500.000
	0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO EM BRASILIA	3120.00	00	87.500.000
		3131.00	00	61.500.000
		4250.00	00	22.400.000
11003.03070251.118	0000 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS, PARQUES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.600.000
	0001 CONSTRUÇAO DE BANHEIROS PUBLICOS	4120.00	00	5.600.000
11003.03070252.198	0000 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			87.600.000
	0010 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM BRASILIA	3120.00	00	87.600.000
11003.13764491.119	0000 IMPLANTAÇAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS			8.200.000
	0001 CONSTRUÇAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTAÇAO DE AGUAS PLUVIAIS EM BRASILIA	4110.00	00	8.200.000
11003.16885322.079	0000 ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DE BRASILIA			7.400.000
	0001 FUNCIONAMENTO DAS ESTAÇOES RODOVIARIAS DE BRASILIA	3120.00	00	7.400.000
11004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			12.350.000
11004.03070212.014	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			12.350.000
	0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO NO GAMA	4250.00	00	350.000
	0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO GAMA	3132.00	00	12.000.000
11005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			64.000.000
11005.03070212.016	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			23.000.000
	0007 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM TAGUATINGA	3120.00	00	23.000.000
		3132.00	00	22.000.000
				1.000.000

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11005.03070252.071	0000 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			41.000.000
	0003 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM TAGUATINGA	3120.00	00	41.000.000
11008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			7.000.000
11008.03070212.023	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			800.000
	0013 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM PLANALTINA	3120.00	00	800.000
11008.03070251.079	0000 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.100.000
	0001 CONSTRUÇAO DE PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM PLANALTINA	4110.00	00	1.100.000
11008.10603271.085	0000 AMPLIAÇAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA			3.100.000
	0001 AMPLIAÇAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA EM PLANALTINA	4110.00	00	3.100.000
11008.16885341.072	0000 CONSTRUÇAO DE ESTRADAS VICINAIS			2.000.000
	0001 CONSTRUÇAO DE ESTRADAS VICINAIS EM PLANALTINA	4110.00	00	2.000.000
11009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA			68.400.000
11009.03070214.002	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			24.800.000
	0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO NO PARANOA	3120.00	00	18.800.000
		4250.00	00	15.000.000
	0023 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO PARANOA	3132.00	00	3.800.000
11009.03070254.003	0000 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			6.000.000
	0011 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO PARANOA	3120.00	00	15.800.000

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11009.10583231.151	0000 EXECUÇAO DE OBRAS DE URBANIZAÇAO			23.800.000
	0001 OBRAS DE URBANIZAÇAO NO PARANOA	4110.00	00	23.800.000
11009.10603274.005	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA			4.000.000
	0011 MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA NO PARANOA	3132.00	00	4.000.000
11010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			50.000.000
11010.03070212.012	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			26.300.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	3132.00	00	21.300.000
	0002 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO NUCLEO BANDEIRANTE	3132.00	00	5.000.000
11010.03070251.103	0000 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.300.000
	0003 CONSTRUÇAO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO SOBRE A EPIA	4110.00	00	4.300.000
11010.08403281.102	0000 CONSTRUÇAO DE PARQUES			7.500.000
	0001 CONSTRUÇAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO NUCLEO BANDEIRANTE	4110.00	00	7.500.000
11010.10600251.104	0000 CONSTRUÇAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTES URBANOS E RURAL			1.800.000
	0001 CONSTRUÇAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTES URBANOS E RURAL NO NUCLEO BANDEIRANTE	4110.00	00	1.800.000
11010.15814861.170	0000 CONSTRUÇAO DO CENTRO COMUNITARIO RURAL			10.100.000
	0001 CONSTRUÇAO DO CENTRO COMUNITARIO RURAL	3120.00	00	8.980.000
		3132.00	00	1.120.000

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			37.520.000
11011.03070212.017	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			30.420.000
	0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO EM CEILANDIA	4120.00	00	30.000.000
	0017 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM CEILANDIA	3120.00	00	420.000
11011.03070251.056	0000 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PROPRIOS			2.200.000
	0001 CONSTRUÇAO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM CEILANDIA	4110.00	00	2.200.000
11011.13764471.052	0000 IMPLANTAÇAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS			4.900.000
	0001 CONSTRUÇAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTAÇAO DE AGUAS PLUVIAIS EM CEILANDIA	4110.00	00	4.900.000
11014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			155.500.000
11014.03070212.193	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			144.500.000
	0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇAO EM SAMAMBAIA	3132.00	00	64.500.000
		4250.00	00	57.000.000
	0025 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM SAMAMBAIA	3132.00	00	7.500.000
11014.03070252.194	0000 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			80.000.000
	0012 CONSERVAÇAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM SAMAMBAIA	3120.00	00	6.000.000
11014.10603272.196	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA			6.000.000
	0012 MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA EM SAMAMBAIA	3132.00	00	5.000.000
	TOTAL			591.070.000

Decreto de 28 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei do DF Nº 163, de 17 de setembro de 1991.

R E S O L V E :

Nomear GLAUCO ALVES LACERDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador da Coordenação de Estudos e Pesquisas da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno - SEADE - do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE outubro DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor CID LUIS DE SOUSA VALE, Analista de Assistência à Educação, matrícula nº 53.381-5, lotado no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 111.005.387/91-6
INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP
ASSUNTO: Homologação do resultado de licitação referente ao Edital nº 14/91-Imóveis

A Secretária de Administração do Distrito Federal na conformidade com o que lhe confere o § 2º, art, 7º, do Decreto nº 12.882, de 07 de dezembro de 1990, acolhe o contido no Relatório nº 32/91 da Comissão de Licitação às fls. 165/167 e a Decisão da Diretoria Colegiada, nº 709, sessão 1.376ª, de 24 de outubro de 1991, fls. 171, HOMOLOGA a licitação do Edital nº 14/91-Imóveis.

Encaminhe-se à TERRACAP para as providências necessárias.

Brasília, 28 de outubro de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e

Considerando o constante no Processo nº 081.004056/91,

RESOLVE:

DESIGNAR JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, matrícula nº 1.092-8, Gerente de Projeto da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFA-09, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 110/91, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDEAL e LIGA DESPORTIVA DO PARANOÁ, objetivando a concessão de patrocínio para a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DO PARANOÁ", tudo de conformidade com os termos constantes no processo acima citado.

Distrito Federal, 24 de outubro de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES

PROCESSO Nº: 040.000029/91
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 034/91-SCE
INTERESSADO: MÁRCIO DA SILVA COTRIM
ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor MÁRCIO DA SILVA COTRIM, Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal, matrícula nº 32.069-2, no valor total de Cr$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos cruzeiros), para atender despesas de viagem à cidade de Goiânia-GO, no dia 23.10.91, onde irá participar, em companhia do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, das comemorações do Centenário de Pedro Ludovico, fundador da referida cidade.

Brasília, 23 de outubro de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto
"Portaria nº 003/91-SCE — Delegação de Competência"

PROCESSO Nº: 040.000029/91
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 035/91-SCE
INTERESSADO: LÚCIA MARIA LEONE POTZERNHEIM
ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a concessão de 02 (duas) diárias à servidora LÚCIA MARIA LEONE POTZERNHEIM, Especialista em Educação, matrícula nº 34.673-X, no valor total de Cr$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), para atender despesas de viagem à cidade de Paraíso do Tocantins-TO, nos dias 26 e 27.10.91, onde irá participar do 1º Seminário Estadual sobre Política Cultural.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto
"Portaria nº 003/91-SCE — Delegação de Competência"

DIRETORIA EXECUTIVA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e

Considerando o constante do Ofício nº 128/91-SENALBA-DF,

RESOLVE:

CRIAR uma Comissão incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, estudar e apresentar proposta de gratificação de produtividade para os servidores lotados em área fim da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O trabalho a ser elaborado deverá conter a definição e justificativa das atividades de cada espaço cultural.

Designar os servidores ANA LUIZA MONTALVÃO MAIA, matrícula nº 64.227-4/FEDF, DANIEL MOREIRA XAVIER, matrícula nº 610-6/FCDF, UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 570-3/FCDF, como representante do SENALBA-DF, HERNANI SOUZA SANTOS, matrícula nº 948-2/FCDF, para, sob a Presidência do primeiro membro e Secretariada pelo último, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

Distrito Federal, 28 de outubro de 1991.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

MATRÍCULA Nº: 21.506-6

NOME: ARNALDO SEVILHA DA SILVA
PROCESSO Nº: 030.000464/90

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DAS-3, 5ª parcela, a partir de 25.10.91, totalizando assim, 1/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete de ASSISTENTE, 1/5 da Representação Mensal do DAS-1, 2/5 da Representação do DAS-2, e 1/5 Representação do DAS-3.

DATA: 25.10.91

ARNALDO SEVILHA DA SILVA

Divisão de Administração Geral/SCS

Diretor

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº: 191.000420/91
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA/COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966 de 28 de dezembro de 1990, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de Cr$ 473.580,51 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta cruzeiros, cinqüenta e um centavos), em favor do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 25 de setembro de 1991.

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº 49.745-2, Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle da Poluição, Código DFG-11, para substituir TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.517-7, Gerente de Qualidade Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Código DFG-12, por motivo de viagem a serviço do titular, no período de 28 de outubro a 1º de novembro do corrente.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1991

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Superintendente — Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SANTINA ELISETE DE NOQUELI CASARI, matrícula nº 23.978-X, Analista de Administração Pública, para substituir MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº 49.745-2, Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle da Poluição, Código DFG-11, por estar o titular substituindo o Gerente de Qualidade Ambiente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 1991.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1991

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Superintendente — Respondendo

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.460/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA LEME ENGENHARIA LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.004800/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE DE PREÇOS Nº CVO-133/91, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 1991.

OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DE SAMAMBAIA, PARA O SISTEMA CONDOMINIAL DAS SUB-BACIAS A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, B2, B3, B4 E B1, DISTRITO FEDERAL.

VALOR: Cr$ 50.234.627,55 (CINQÜENTA MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E CINQÜENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: SERÁ DE 40 (QUARENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.
VIGÊNCIA: SERÁ DE 150 (CENTO E CINQÜENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CVN-060/90 — SDU/TERRACAP/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO A CONTA DO PROJETO 5008 — AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS, CÓDIGO 12.211.400.273.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.061/90-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA CORAL — ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.003944/89-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

OBJETO: ALTERA AS CLÁUSULAS TERCEIRA (PREÇO/VALOR) ITEM 3.2 E QUINTA (PRAZO DE EXECUÇÃO) DO MENCIONADO CONTRATO.

VALOR: FICA ACRESCIDA AO VALOR DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE Cr$ 14.939.275,50 (CATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS E CINQÜENTA CENTAVOS).

PRAZO: FICA PRORROGADO POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.461/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA ENGESOLO ENGENHARIA S/A

NÚMERO DO PROCESSO : 092.004153/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE DE PREÇO Nº CVO-118/91, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 1991.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DOS ASSENTAMENTOS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BRASÍLIA E CIDADES-SATÉLITES DO DISTRITO FEDERAL.

VALOR: Cr$ 48.560.874,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS).

PRAZO: SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CVN-060/90 — SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO A CONTA DO PROJETO 5008 — AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS, CÓDIGO 12.211.400.273.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2462/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA CEP-CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.004031/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DE LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE DE PREÇOS Nº CVO-122/91-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 1991.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DOS ASSENTAMENTOS DE BAIXA RENDA EM BRASÍLIA E CIDADES-SATÉLITES DO DISTRITO FEDERAL.

VALOR: Cr$ 34.965.360,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, E TREZENTOS E SESSENTA CRUZEIROS)

PRAZO: SERÁ DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CVN. 060/90-SDU/TERRACAP/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5.060-SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES-SATÉLITES, CÓDIGO 12.211.232.073.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2249/91-CAESB.

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA PROJEL LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.005482/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DE LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO: ALTERA CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 10 (DEZ) E 12 (DOZE) MESES RESPECTIVAMENTE.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2463/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.004288/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS CVO-125/91-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 1991.

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DO INTERCEPTOR GERAL DE SAMAMBAIA, NO DISTRITO FEDERAL.

VALOR: Cr$ 37.453.370,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA CRUZEIROS).

PRAZO: SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CVN-060/90 — SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5008 — AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS — CÓDIGO 12.211.400.273.

DISTRITO FEDERAL

01 DÉCIMO-SEGUNDO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/90-ST/TCB

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST

03 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.000.709/91	28/10/91	31.12.91	64.800.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 I - Por este Instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 002/90-ST/TCB, celebrado em 10.01.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, publicado no DODF nº 008/90, de 11.01.90, com a finalidade de suplementar o seu valor estimado em Cr$ 64.800.000,00(sessenta e quatro milhões, oitocentos mil cruzeiros), perfazendo o valor total do mesmo Cr$ 1.153.513.341,28(hum bilhão, cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos).

II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente convênio.

Maria [illegible] Peldas
[illegible] - SPR-PRG
Diretora

09 VALOR POR EXTENSO Cr$ 64.800,000,00(sessenta e quatro milhões, oitocentos mil cruzeiros).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST

11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.150 - Manutenção dos Sistemas de Caixa Unico e de Informação dos Transportes Urbanos. 12 TAXA DE ADM.%

13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 -00 14 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinários

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
348/91	64.800.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
Marcelo Perrupato e Silva
Secretário de Transportes do DF
Delegação de competência expressa no art. 15 do Decreto nº 12.966, de 28.12.90

24 2º CONVENENTE
Abdala Carim Nabut
Diretor Superintendente da TCB
Delegação de competência expressa no Contrato Social da TCB

TESTEMUNHAS

25 RAIMUNDO LEITE DA SILVA

26 JOSELICE MATTOS DE ANDRADE SIMOES

TERMO PADRÃO Nº 21/89

DISTRITO FEDERAL

01 CONTRATO Nº 029/91 DE EMPREITADA

PREÇO: GLOBAL

CONTRATANTES

1º DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02 CONSTRUTORA OAS LTDA.

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 PRAZO DA OBRA	06 VALOR Cr$
050-001.718/91	24/10/91	30 (trinta) meses	560.000.000,00

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

OBJETO: Obras de complementação do Setor "C" do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, localizado na Rodovia DF-465, Km 2, Fazenda Papuda, conforme Projetos, Caderno de Especificações e Encargos, Edital e Propostas apresentadas.

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

1. O valor total do contrato será de Cr$ 25.822.452.317,58 (vinte e cinco bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezessete cruzeiros e cinquenta e oito centavos), reajustável de acordo com a legislação em vigor e com o disposto no Edital;
2. As Ordens de Serviços só poderão ser expedidas após a correspondente emissão das Notas de Empenho e publicação do aditivo contratual no "Diário Oficial do Distrito Federal";
3. A contratada só poderá iniciar cada etapa com a correspondente Ordem de Serviço;
4. As despesas correrão por conta do Convênio com o Ministério da Justiça e recursos próprios do Governo do Distrito Federal.

08 VALOR POR EXTENSO (quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros) -x-x-x-

nº 011/91-PMDF, publicado no DODF nº 199, de 08 de outubro de 1991, AVISA: ficam prorrogadas as inscrições ao Concurso Público para o Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da PMDF, até às 18:00 horas do dia 14 de novembro de 1991.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1991

ALMIR MAIA RIBEIRO – CEL QOPM
Comandante-Geral

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC/GDF
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/SEMATEC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENHO (PERMANENTE E DE CONSUMO); MATERIAL PARA COPA E COZINHA (FOGÃO, GELADEIRA, BOTIJÃO DE GÁS, ETC); EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO (MÁQUINA DE ESCREVER, EDITOR DE TEXTO, COPIADORA XEROGRÁFICA, PERFURADOR DE PAPEL, APONTADOR MECÂNICO PARA LÁPIS, ETC); EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO DE SOM E IMAGEM (GRAVADOR, MICROFONE, APARELHO DE VIDEOCASSETE, ETC).

Comunicamos às empresas interessadas que a licitação em epígrafe, será realizada no dia 14 de novembro de 1991, às 10 horas na sala de reuniões da SHIS, localizada no SCS, Quadra 06, Bloco "A", Ed. Sede da SHIS, 6º andar.

O Edital referente a tal procedimento encontra-se à disposição dos licitantes na sala da seção de material do IEMA, no endereço supramencionado.

Brasília, 28 de outubro de 1991

MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/IEMA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/91-CPL/FPS

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha (bandeja com 4 divisões, colher descartável, copo descartável, filme de PVC, marmita e outros).
ABERTURA: Dia 18 (dezoito) de novembro de 1991 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da FPS, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º Andar, Sala 413 (SMHS Quadra 101, Bloco "B" nº 45) Brasília-DF.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.

EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro mediante o recolhimento da importância de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) na Tesouraria da FPS.

Publique-se.

FRANCISCO FERREIRA DE A. FILHO
Presidente CPL/FPS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3.002/91

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da CONCORRÊNCIA em epígrafe, destinada a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de equipamentos reprográficos para as diversas repartições do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Distrito Federal publicada no D.O.U. de 23, 24 e 25 do corrente mês para o dia 29.11.91, às 10:00 horas, no Edifício Órgãos Regionais, situado no Setor de Autarquias Sul, Bloco "O", Quadra 03, sala 815, em virtude de modificações ocorridas no Edital.

Brasília-DF, 28 de outubro de 1991

Delegacia de Administração
do MEFP/DF
Comissão Permanente de Licitação

CONCEIÇÃO DE M. M. SOUZA
Presidente

CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
CONVOCAÇAO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE convoca os Senhores Pais e, ou Responsáveis e Professores, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de novembro de 1991, às 08:45 horas em Primeira Convocação ou às 09:00 horas em Segunda Convocação, no Auditório do citado Estabelecimento de Ensino, para tratar dos seguintes assuntos:

Alteração de Estatuto

a) Acréscimo do Parágrafo 3º, no Artigo 29;
b) Mudança do Parágrafo Único do Artigo 11;
c) Mudança do Parágrafo Único do Artigo 30.

Brasília-DF, de outubro de 1991.

LUIZ GONZAGA TRAJANO
Presidente da APM

(DAR-Cr$ 15.000,00)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/91

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Coordenação-Geral de Serviços Gerais do Ministério da Saúde avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática, que realizar-se-á em Brasília-DF, nos termos e condições do Edital.

A Presente Tomada de Preços será realizada no dia 12.11.91 às 09:30 horas, na sala 412-A, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

O Edital será entregue mediante recibo na sala 409-A, Anexo "A" 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF. 28 de outubro de 1991.

CLÁUDIO DO AMARAL JÚNIOR
Presidente da Comissão

CENTRO DE ENSINO EDUCAR
COMUNICADO

Com inscrição no CGC nº 03 580 511/001-18, vem informar aos senhores pais e interessados, que o valor das mensalidades escolares para o ano de 1992, serão cobradas pelo valor de Cr$ 39.640,00.

(DAR-Cr$ 4.687,50)

DEGUSTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

COMUNICADO

DEGUSTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CGC MF nº 00600791/0001 – 90 e no ICMS 07072373 – 7, estabelecida na SCLS 302 Bloco B Loja nº 20 – BRASÍLIA – DF, vem comunicar que foi extraviado do seu arquivo de documentos um bloco de notas fiscais série D – 1 de numeração sequencial 2160 a 2200 não utilizadas.

ART. 296 § 1º e § 2º do RICMS/DF

(DAR Cr$ 8.437,50)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 91/021

AVISO DE PRORROGAÇÃO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, avisa às empresas interessadas que a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 91/021 foi prorrogada do dia 29.10.91 às 16:00 horas para o dia 12.11.91 às 16:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF, 28 de outubro de 1991

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 91/022
Em Resumo

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14.11.91, às 15:00 horas, na sala de licitações da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de apoio administrativo, conservação, limpeza e digitação para as dependências do BRB-BM, BRB-CFI e BRB-DTVM, localizadas na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Pela cópia do inteiro teor do Edital, os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), e poderão adquiri-la na Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços/NUMAP, no endereço acima, no horário de 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e na Agência do BRB localizada no Rio de Janeiro — Rua da Quitanda, nº 52-A — Centro, no horário de expediente bancário.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1991.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário-Adjunto da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo,

CONSIDERANDO os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Comissão instituida pela portaria nº 07, de 17 de setembro de 1991.

Convoca os candidatos pré-selecionados ao Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias do Guará, RA X, abaixo relacionados para comparecerem no SIA Trecho 04, Lotes 1330/1390 no prazo de 11 (onze) dias corridos, a contar da publicação deste, isto é, até sexta feira, dia 08 de novembro, às 18:00 hs, para apresentarem a seguinte documentação.

1 - Certidões Negativas de pessoas fisicas e juridicas dos cartórios do 1º, 2º e 3º ofício de registro de imóveis;

2 - Certidões Negativas de pessoas físicas e juridicas dos cartórios de distribuição, localizado no Tribunal de Justiça do DF.

JOÃO [illegible] ADMAR
SECRETÁRIO-ADJUNTO

Nº	Nº PROCESSO	NOME/FIRMA
001	160.000157/90	WALDEIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME
002	160.000158/90	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME
003	160.000159/90	JESUITO PAIXÃO ARAÚJO COSTA ME
004	160.000160/90	AUTO MECÂNICA JL LTDA
005	160.000161/90	VELA PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA
006	160.000162/90	AUTO MECÂNICA DOIS "A" LTDA
007	160.000163/90	AUTO MECÂNICA KIMIE LTDA ME
008	160.000164/90	JERÔNIMO JOSÉ DE CARVALHO ME
009	160.000165/90	AUTO ELÉTRICA MIRANDA LTDA ME
010	160.000166/90	JOÃO ROSA DA SILVA ME
011	160.000167/90	AUTO MECÂNICA PROMAK LTDA ME
012	160.000170/90	MOISES ROSA ME
013	160.000171/90	JUSCELINO CARDOSO RODRIGUES ME
014	160.000172/90	L.L.COM.PEÇAS ACESSÓRIO E SERV.LTDA
015	160.000173/90	J.BARROS DA SILVA ME
016	160.000174/90	HIDROFREIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
017	160.000176/90	JOSIAS MARTINS DA SILVA ME
018	160.000180/90	DAM-EMBALAGENS LTDA ME
019	160.000181/90	CRIARTE-ATELIER DE SERIGRAFIA LTDA ME
020	160.000182/90	RAIMUNDO C. MOURA ME
021	160.000183/90	JOAQUIM MARQUES DA SILVA FILHO ME
022	160.000184/90	HÉLIO MENDES DOS SANTOS ME
023	160.000189/90	MARIZE R. B. DE ANDRADE ME
024	160.000190/90	VALMIRO ALVES DA SILVA ME
025	160.000191/90	MARIA VANDI GOMES TRAJANO ME
026	160.000195/90	MILTON PEREIRA DE SIQUEIRA ME
027	160.000196/90	MECÂNICA LOVALES AUTO PEÇAS LTDA
028	160.000197/90	TEREZA ROSA DE JESUS ME
029	160.000198/90	CONFECÇÕES NEIDE LTDA
030	160.000199/90	PERGAMINHO GRÁFICA E PAPELARIA LTDA
031	160.000200/90	NOUVELLE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
032	160.000202/90	HALLEY CONFECÇÕES MENDES LTDA ME
033	160.000184/90	MAQUEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
034	160.000206/90	GIVALDO FRANCISCO COSTA ME
035	160.000207/90	CLAÚDIO ANTONIO JANUZZI ME
036	160.000208/90	IZALDINO VIEIRA GOMES ME
037	160.000209/90	LUIZ ALVES BARROS ME
038	160.000246/90	JOSÉ VITAL BARBOSA ME
039	160.000213/90	LANTERNAGEM E PINTURA NOBRE LTDA ME
040	160.000215/90	JOSÉ LUIZ BORGES MARCHIORI ME
041	160.000216/90	MELISSA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA
042	160.000248/90	GERALDO JOSÉ DE SOUZA ME
043	160.000249/90	ACÁSSIA FERNANDO DE OLIVEIRA ME
044	160.000250/90	A&V ÁUDIO E VÍDEO TELEV. E PROD. LTDA
045	160.000192/90	SEBASTIÃO MARTINS MIRANDA ME
046	160.000251/90	ÁGUIA CONFECÇÃO LTDA ME
047	160.000252/90	SELARIA REI DO LAÇO LTDA ME
048	160.000253/90	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ME
049	160.000193/90	FRANCISCO SILVA SERVIÇOS TÉCNICOS ME
050	160.000254/90	LÁZARO JOSÉ DE SOUZA ME
051	160.000256/90	RUBIO XAVIER DE MELO ME
052	160.000257/90	SEBASTIÃO TAVARES ME
053	160.000258/90	FELIX BATISTA DA FONSECA ME
054	160.000259/90	ANTÔNIO CUNHA XIMENES ME
055	160.000261/90	EDGARD GONÇALVES DA CUNHA ME
056	160.000262/90	ANTÔNIO FRANCISCO DOURADO ME
057	160.000264/90	MILTON DA COSTA ARAÚJO ME
058	160.000265/90	IZMAR DOS SANTOS PETERSON ME
059	160.000266/90	LUCIANA CALÇADOS ORTOPÉDICOS LTDA
060	160.000308/90	TAPEÇARIA ESTRELA LTDA
061	160.000309/90	DJALMA PEREIRA DOS SANTOS ME

062	160.000311/90	IVO THIZEN ME
063	160.000324/90	SILVANO ALVES DOS SANTOS ME
064	160.000312/90	LINDOVALDO RODRIGUES DUQUE ME
065	160.000313/90	JOSÉ JOÃO MASCARENHAS DA SILVA ME
066	160.000314/90	JOÃO NETO SIQUEIRA ME
067	160.000315/90	PEDRO ANTÔNIO NOLETO DE SÁ ME
068	160.000302/90	JULIED'S CONFECÇÕES LTDA ME
069	160.000325/90	CARLOS ROBERTO PARDINI ME
070	160.000303/90	PAULO CÉSAR SIQUEIRA DOS SANTOS ME
071	160.000304/90	BORRACHARIA H2 LTDA ME
072	160.000306/90	CENTRAL AR LTDA ME
073	160.000307/90	NICODEMOS REZENDE ME
074	160.000291/90	L.A. BORGES & CIA LTDA
075	160.000292/90	VIRGILIO OLIVEIRA NETO ME
076	160.000293/90	ESTRELA COM. IND. CONFECÇÕES LTDA
077	160.000326/90	JOSÉ VALTEIR DE OLIVEIRA SERRALHEIRO ME
078	160.000296/90	ELMO REIS ME
079	160.000297/90	MANOEL SOARES SIQUEIRA ME
080	160.000298/90	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS BARBOSA ME
081	160.000299/90	VALDENIR N. SOUZA ME
082	160.000300/90	JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA ME
083	160.000301/90	AMAURI JOSÉ MASSI ME
084	160.000281/90	DORACI RODRIGUES DE BARROS ME
085	160.000282/90	EDSON RODRIGUES SILVA ME
086	160.000283/90	SALOMÃO INÁCIO DA SILVA ME
087	160.000284/90	WILSON CUNHA & CIA LTDA ME
088	160.000285/90	JOÃO GRANJEIRO DA COSTA ME
089	160.000287/90	ANTONIO JUSTINO FERREIRA ME
090	160.000327/90	AUTO MECÂNICA ITAPUAN ME
091	160.000329/90	ALÍCIA MÁRIA DE AREDES DE SOUZA ME
092	160.000330/90	FERNANDO CAMPOS BELO ME
093	160.000331/90	IVAN CARLOS CORREIA ME
094	160.000333/90	SALMI AUTOMECÂNICA LTDA ME
095	160.000335/90	CARDOSO & UCHOA LTDA ME
096	160.000336/90	TEREZINHA LÚCIA BATISTA DA SILVA ME
097	160.000337/90	METALÚRGICA NUNES LTDA ME
098	160.000339/90	M.M. AUTO MECÂNICA E FERRO VELHO LTDA
099	160.000340/90	LUCIANO SILVESTRE DE FARIA ME
100	160.000344/90	TAPEÇARIA E CAPOT. SARNAGLIA LTDA
101	160.000341/90	FRANSE TECIDOS LTDA ME
102	160.000342/90	AIAQUIRA MATIDA ME
103	160.000343/90	OTÁVIO GONÇALVES DE FREITAS ME
104	160.000345/90	GENEDITE NOBRE DE ARAÚJO ME
105	160.000346/90	JOSÉ ANTONIO DE LIMA ME
106	160.000347/90	FRANCISCO A. SANTOS ME
107	160.000349/90	HAMON DE ALMEIDA DE MAGALHÃES ME
108	160.000317/90	FERNANDO JOSÉ GOMES ME
109	160.000318/90	MAURÍCIO CAVALCANTI FERREIRA ME
110	160.000289/90	ROMILDA ALVES DO NASCIMENTO ME
111	160.000290/90	TRATORESSES-TRATORES AGRO-IND. LTDA
112	160.000268/90	ANTASKAN BORRACHARIA ME
113	160.000269/90	MECÂNICA E TORNEADORA BACABAL LTDA ME
114	160.000271/90	OFICINA DE ARTES E SERIGRAFIA LTDA ME
115	160.000272/90	EDILSON EVARISTO DE MELO ME
116	160.000274/90	LIENE SILVA COUTINHO ME
117	160.000277/90	CARLOS DE SOUZA ME
118	160.000276/90	JOÃO LOPES DE CARVALHO ME
119	160.000275/90	PAPELARIA E ARMARINHO MENINO JESUS LTDA
120	160.000219/90	JOAQUIM BRITO NETO ME
121	160.000220/90	BATERIAS GUARÁ LTDA
122	160.000221/90	LUIZ ALVES CORREIA JUNIOR ME
123	160.000222/90	RAIMUNDO GABRIEL DE SÁ ME
124	160.000194/90	CELIDEMAR LUIZ DA SILVA ME
125	160.000420/90	IRENE RODRIGUES DOMINGOS ME
126	160.000421/90	HILDA MARTINS FREITAS GARCIA ME
127	160.000423/90	MAURÍCIO AMORIM ME
128	160.000354/90	BEIJÓ GONZAGA DE MELLO ME
129	160.000355/90	BALTAZAR ALVES DE ARAÚJO ME
130	160.000356/90	OLAVO COSTA MUNIS ME
131	160.000357/90	OSWALDO HENRIQUE DA SILVA ME
132	160.000358/90	MARLENE FERREIRA A. TOMÉ ME
133	160.000369/90	SÓ FIBRA - IND. COMÉRCIO LTDA ME
134	160.000361/90	MANOEL DOMINGOS ME
135	160.000362/90	ANTENOR BERNADES ME
136	160.000365/90	MARIA MADALENA DA S. OLIVEIRA ME
137	160.000366/90	FRIOLU REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA ME
138	160.000367/90	JOÃO MARTINS PERES ME
139	160.000368/90	AUTO PEÇAS E OFICINAS BORGES LTDA ME
140	160.000409/90	WALDECI FERREIRA DE MORAIS ME
141	160.000410/90	PEDRO RICARDO AFONSO DA SILVA ME
142	160.000416/90	VANDI DA COSTA ME
143	160.000412/90	CONTRAPINO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
144	160.000414/90	DIONIZIA DA SILVA VAZ ME
145	160.000415/90	MINEIRINHA COM. IND. PROD. LIMPEZA LTDA
146	160.000424/90	ATILA MORAIS SOUSA ME
147	160.000425/90	FRANCISCO DELMIRO DOS SANTOS ME
148	160.000426/90	JOSÉ BEN GARCIA ME
149	160.000427/90	ALEXANDRE VALLADARES BADARÓ ME
150	160.000428/90	CARLÚCIO DE FREITAS FERRAZ ME
151	160.000429/90	MANOEL BANDEIRA DE SOUZA ME
152	160.000431/90	CLÓVIS DA S. SANTOS ME
153	160.000432/90	AUTO REGULADORA DE MOTORES MARTINS LTDA
154	160.000433/90	MIGUEL OLIVEIRA FELISBERTO ME
155	160.000434/90	LEONARDO GOMES XAVIER ME
156	160.000436/90	ESQUADRIAS METÁLICAS GUARÁ LTDA
157	160.000438/90	ESQUADRIAS METÁLICAS BRASÍLIA LTDA
158	160.000437/90	BOCÃO LANCHES LTDA ME
159	160.000237/90	SALGADOS 360 GRAUS COM. IND. LTDA ME
160	160.000280/90	SÃO FRANCISCO IND. VELAS COM. REPR. LTDA
161	160.000278/90	TORNOMAQ - TORNEADORA LTDA ME
162	160.000363/90	SEBASTIÃO TEMPERINE GOIS ME
163	160.000385/90	IRANY MARIA DE PAULA ME
164	160.000386/90	MARCELOS MAGALHÃES POLI ME
165	160.000389/90	REVISAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
166	160.000388/90	JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA ME
167	160.000390/90	BATERIAS SATÉLITE LTDA
168	160.000391/90	LÍDER IND. COM. MAT. CONSTR. SERVIÇOS LTDA
169	160.000463/90	TERRA BRASIL COM. CONF. EXP. ROUPAS LTDA
170	160.000372/90	JOÃO RODRIGUES ME
171	160.000374/90	HERMINIO B. DA COSTA ME
172	160.000375/90	MARIA IOLANDA DE MEDEIROS ME
173	160.000377/90	T.S. INSTALAÇÕES TÉCNICOS LTDA
174	160.000379/90	ARTES COMPLEXO DECORATIVO E SERV. LTDA
175	160.000380/90	CHECAR - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
176	160.000351/90	CARLOS OLIVEIRA SAMPAIO ME
177	160.000353/90	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA ME
178	160.000407/90	AÇÃO ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME
179	160.000350/90	VETOR ELETROMEDICINA LTDA
180	160.000392/90	ANTONIO ANUNCIADO DE LIRA ME
181	160.000393/90	WATARO XAMAMOTO ME
182	160.000395/90	JENNER DE OLIVEIRA ME
183	160.000396/90	FLEUZERI MOREIRA DE AZARA ME
184	160.000397/90	ODILON LATALISTA FRANÇA ME
185	160.000398/90	ARLÊNIO LINO BRAGA ME
186	160.000399/90	RONALD MUHE ME
187	160.000401/90	AUTO MECÂNICA DIONE LTDA ME
188	160.000403/90	ELÉTRICA LARA LTDA
189	160.000242/90	ROMEL CAVALCANTE DO AMARAL ME
190	160.000241/90	NEON DECORAÇÕES COM. IND. LTDA
191	160.000223/90	MARIA GABRIEL DE PAIVA ME
192	160.000225/90	PIRÂMIDE PREMOLDADOS DE CONCRETOS LTDA
193	160.000226/90	RETÍFICA PLANALTO LTDA ME
194	160.000227/90	EDMILSON RAMOS DA SILVA ME
195	160.000228/90	MANUEL PEREIRA DE AZEVEDO ME
196	160.000229/90	JOSÉ RAMIRO DE ASSUNCIAÇÃO ME
197	160.000230/90	PODEROSO - MECÂNICA E LANTERNAGEM LTDA
198	160.000618/90	MADSON APARECIDO LOPES DOS REIS ME
199	160.000600/90	WR ARTE FINAL DIST. E CONFECÇÃO LTDA
200	160.000607/90	MONTE CARLOS SERVIÇOS LTDA
201	160.000609/90	ÚTIL E FÚTIL COM. IND. LTDA
202	160.000608/90	BRASFETE REFIRGERAÇÃO LTDA
203	160.000621/90	GOMES & CAMPOS LTDA ME
204	160.000622/90	CARVALHO IND. COM. ESQUADRIAS METAL. LTDA
205	160.000623/90	HUGO RIBEIRO CAMPOS ME
206	160.000616/90	GETÚLIO IVAN CARREIRA ME
207	160.000612/90	JAIRO ALVES FERREIRA ME
208	160.000598/90	ELETRÔNICA SILVA LTDA
209	160.000597/90	MERCANTIL IND. MÓVEIS MODULADOS LTDA ME
210	160.000605/90	KATAM IND. COM. DE ROUPAS LTDA ME
211	160.000584/90	RAIMUNDO J. LOPES ME
212	160.000603/90	DARCY THIAGO MOREIRA ME
213	160.000572/90	SANTOS CONFECÇÕES LTDA ME

214	160.000575/90	VITALINO ROSA NETO ME
215	160.000577/90	RAPPROCHEMENT CONFECÇÕES LTDA ME
216	160.000578/90	VICENTE RODRIGUES DO NASCIMENTO ME
217	160.000579/90	ENI RODRIGUES THOMAS ME
218	160.000572/90	INSET BRAS - PREST DE SERV. COM. REPR. LTDA
219	160.000638/90	SOMOTOR AUTO PEÇAS LTDA
220	160.000201/91	BGR - PROD. EVENTOS PUBLICITÁRIOS LTDA
221	160.000086/91	METAL ' K COM. ALUMÍNIO E REPRES. LTDA
222	160.000137/91	RF - FUNILÁRIA E PEÇAS LTDA
223	160.000147/91	TAPEÇARIA NOBRE LTDA
224	160.000191/91	RENATO LÀZARO CAMARGO MESQUITA ME
225	160.000226/91	ANTONIO PATRÍCIO DOS SANTOS ME
226	160.000256/91	LUIZ EDUARDO FERREIRA ME
227	160.000263/91	SUCATÃO PEÇAS USADAS P/VEÍCULOS LTDA
228	160.000177/91	UNIMOLA - INJETOR DIESEL LTDA
229	160.000170/91	IVAN SIQUEIRA CAMPOS ME
230	160.000157/91	ROSANGELA BOUTIQUE E CONFECÇÕES LTDA
231	160.000114/91	C&Z CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME
232	160.000136/91	TKI CONFECÇÕES LTDA ME
233	160.000166/91	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA ME
234	160.000174/91	CHEST - COM. IND. ROUPAS LTDA
235	160.000175/91	TEXTILAR - COM. TECIDOS E CONF. LTDA
236	160.000135/91	JOSÉ ABILIO PRADO DE FRANÇA ME
237	160.000155/91	PARAIBANA DE RADIADORES LTDA
238	160.000164/91	IDALINA DE OLIVEIRA LOPES FEIJÃO ME
239	160.000169/91	SETE CONFECÇÕES LTDA
240	160.000219/91	DI LUIGUI IND. COM. ALTA MODA LTDA
241	160.000221/91	YASHIE ART. CONFECÇÕES LTDA
242	160.000274/91	JOÃO JOAQUIM DA SILVA ME
243	160.000305/91	TRANZE MODAS CONF. ROUPAS EM GERAL LTDA
244	160.000272/91	ÁLVARO DE OLIVEIRA CORREIA ME
245	160.000267/91	AUREDITO CARVALHO FARIAS ME
246	160.000268/91	MANOEL DE SOUZA LINS ME
247	160.000325/91	KANCAS-LU COM. REPRESENTAÇÕES LTDA
248	160.000329/91	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE SOUZA ME
249	160.000336/91	IND. COM. CONFECÇÕES AMÉRICA LTDA
250	160.000345/91	CARLOS VALVERDE ALBA
251	160.000351/91	IDA ISABEL NOGUERIA DE ARAÚJO ME
252	160.000356/91	R.G.E.ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
253	160.000359/91	MÁGICA CONFECÇÕES COM. REPRESENTAÇÕES LTDA
254	160.000360/91	GENIVAL SILVA CÂMARA
255	160.000361/91	ILSON JOAQUIM DE SOUZA
256	160.000363/91	LUIZ FERNANDO ANDRADE MENDES
257	160.000364/91	MARIA ROSÁLIA CHAVES LUCAS SPOSITO ME
258	160.000370/91	AGNALDO DE OLIVEIRA
259	160,000387/91	JOSÉ DE SOUSA CEMILO
260	160.000378/91	MARIA AMBROSINA DA CONCEIÇÃO
261	160.000381/91	ALEXANDRE ALEXÓPULOS
262	160.000397/91	MANOEL GOMES SERRALHEIRO ME
263	160.000403/91	FOLHA FOTOLITOS, GRÁFICA E EDITORA LTDA
264	160.000407/91	HÉLIO BALDUINO DOS SANTOS JÚNIOR ME
265	160.000410/91	LUZIA MENDES RODRIGUES
266	160.000644/91	ABADIO DELFINO ME
267	160.000455/91	ALEXANDRE SANTOS REIS ME
268	160.000434/91	JOÃO EURÍPEDES MORAIS
269	160.000430/91	MARIA JOSÉ ROCHA DE SOUZA
270	160.000441/91	ANA LÚCIA AMARAL DE ARAÚJO
271	160.000421/91	BORGES E SILVA LTDA
272	160.000436/91	PAULO JOSÉ YAGELOVIC
273	160.000446/91	AUTO MECÂNICA FARKAS LTDA ME
274	160.000447/91	ANTONIO ALVES DE MELO OURIVES
275	160.000449/91	ACM MÓVEIS MODULADOS LTDA
276	160.000117/91	ESTANELINA VIEIRA DA SILVA
277	160.000927/90	CASTER OFICINA DE VEIC. AUTOMOTORES LTDA
278	160.000691/91	AUTO MECÂNICA ALFA ROMEU LTDA ME
279	160.001130/89	EDGARD VICENTE FERNADES
280	160.000454/91	MARIA EDITE DA SILVA RODRIGUES
281	160.000460/91	MARTINS CONFECÇÃO LTDA
282	160.000728/89	PRIMOS DECORAÇÕES LTDA ME
283	160.000469/91	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
284	160.000470/91	EURÍPEDES MOREIRA
285	160.000370/90	ORDOPEDIA BRASÍLIA LTDA
286	160.000354/91	A&F PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL
ESPECIALIDADE I - AGENTE ADMINISTRATIVO
AVISO Nº 147/91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 173/91 - IDR, publicado no DODF nº 175 de 05/09/91, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral, Especialidade I - Agente Administrativo, para a Prova Escrita Objetiva - Fase 1 da Etapa I, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 3 de novembro de 1991
ABERTURA DOS PORTÕES: 13 horas
INÍCIO DA PROVA: 14 horas

INSCRIÇÕES	LOCAIS
I-0001 a I-1395	. Centro Educacional Leonardo da Vinci SEUP/Sul Q.703 Bloco I lote B Brasília - DF
I-1396 a I-2035	. Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q.907/8 Brasília - DF
I-2036 a I-3115	. Centro Educacional Elefante Branco Av. W5 Sul Q.908 Brasília - DF
I-3116 a I-3815	. Centro Educacional CASEB Av. W5 Sul Q.909 Brasília - DF
I-3816 a I-4775	. Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul - CESAS - Av. L2 Sul Q.602 Brasília - DF
I-4776 a I-5415	. Centro Educacional Setor Leste Av. L2 Sul Q.611 Brasília - DF
I-5416 a I6185	. Centro Educacional GISNO SGAN Q.907 Bloco A Brasília - DF
I-6186 a I-6685	. Centro Educacional Setor Oeste Av. W5 Sul Q.912 Brasília - DF
I-6686 a I-9291	. União Pioneira de Integração Social - UPIS Av. W5 Sul Q.712/912 Brasília - DF
T-0001 a T-0820	. Escola Industrial de Taguatinga - EIT QNB 01 Área Especial - Centro Taguatinga - DF
T-0821 a T-1520	. Centro Educacional nº 02 - CENTRÃO QSA 24/25 - QSD 9/11 Taguatinga Sul - DF
T-1521 a T-2185	. Centro Educacional Ave Branca - CEAB QSA 03 Área Especial - Centro Taguatinga - DF
T-2186 a T-2498	. Centro Educacional Taguatinga Norte - CETN QNC Áreas Especiais nºs 1, 2 e 3 Taguatinga - DF
S-0001 a S-0832	. Centro Educacional nº 02 Quadra 12 Área Especial Sobradinho - DF

OBS.: a) O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

b) Após a hora fixada para o início da Prova não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

c) Os candidatos portadores de deficiência visual farão Prova no IDR.

d) Não haverá segunda chamada para esta Prova.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso para a realização da Prova.

Brasília, 28 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente - IDR